

PORTARIA Nº 127, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034638/2009-20.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica A V V – Araguari Vistorias Veiculares Ltda, CNPJ – 10.946.870/001-01, situada no Município de Araguari – MG, na Rua Joaquim Barbosa, 1620 – Eduardo Moreira, Aeroporto, CEP 38.446-146, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Araguari, Indaianópolis, Tupaciguara, Araporã, Estrela do Sul, Cascalho Rico e Grupiara no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA